



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2012.

AUTOR: MARCOS DA SILVA ARRUDA.

ASSUNTO: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SENHOR IVAN ALVES DO ESPÍRITO SANTO.”

Apresentado	em	14	de	Junho	de	2012
Rejeitado	em		de		de	
Aprovado	em	19	de	Junho	de	2012

Jo o autógrafo em _____ de _____ de _____
a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
onado em _____ de _____ de _____
ulgado em _____ de _____ de _____
arcial em _____ de _____ de _____
Total em _____ de _____ de _____
ado em _____ de _____ de _____
ção n.º _____ de _____ de _____
ado em 22 de Junho de 2012 no Def. 2.753

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI					
PROTOCOLO					
DATA:	31	05	2012		
Nº	043	LIVº	05	FLº	06

DECRETO LEGISLATIVO Nº 043 /2012.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Sr. Ivan Alves do Espírito Santo”.

Autor: Ver. Marcos da Silva Arruda

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

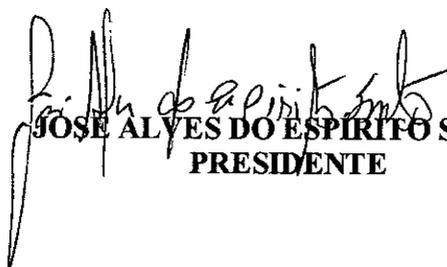
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Sr. Ivan Alves do Espírito Santo, pela passagem do 21º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 31 de Maio de 2012.


JOSE ALVES DO ESPIRITO SANTO
PRESIDENTE

C. M. JAPERI			
EXPEDIENTE LIDO			
DATA:	14	06	2012

C. M. JAPERI			
DISCUSSÃO ÚNICA			
DATA:	19	06	2012
APROVADO			